



Lei N. 301/2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

EMENTA: Cria cargo de assessoria ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

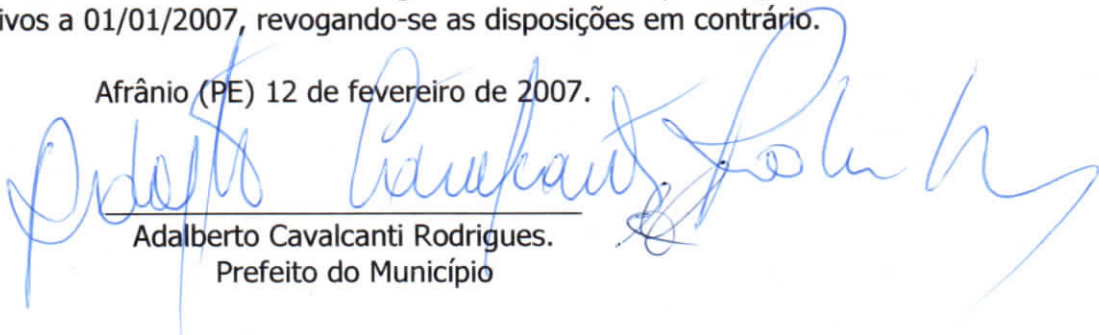
O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado o cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo, AEG, com vencimentos de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que prestará assessoria ao Chefe do Poder Executivo nos assuntos de interesse do Município de Afrânio.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas decorrentes da implementação da presente lei, estão previstos orçamentariamente e deverão constar dos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Afrânio (PE) 12 de fevereiro de 2007.

  
Adalberto Cavalcanti Rodrigues.  
Prefeito do Município